



PORTARIA Nº 034 de 02 de outubro de 2023.

ASTOR JOSÉ GRÜNER, PRESIDENTE DA AGERST – Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 22, da Lei Municipal nº 9.316, de 28 de junho de 2023, que consolida a Lei nº 8.941 de 14 de junho de 2022, que assim dispõe: **“Art. 22. Cabe ao Presidente a representação administrativa da Agência, o comando hierárquico sobre o pessoal e o serviço, exercendo todas as competências administrativas correspondentes;**

CONSIDERANDO o Art. 25, da Lei nº 9.316 de 28 de junho de 2023, que consolida a Lei nº 8.941 de 14 de junho de 2022, a qual que Institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, e dá outras providências, assim dispõe: **“Art. 25. Ficam criadas 3 (três) Gratificações de Função de Apoio Administrativo de valor equivalente ao da FG3 do Poder Executivo Municipal, e 2 (duas) Funções Gratificadas de valor equivalente ao da FG2 do Poder Executivo Municipal a serem distribuídas mediante ato do Conselheiro Presidente da AGERST.”**

CONSIDERANDO as PORTARIAS, NÚMEROS; 34.742 e 34.743, de 02 de outubro de 2023, do Município de Santa Cruz do Sul-RS, a primeira de designação e a segunda de concessão de FG2, ambas ao servidor VINICIUS BERNARDON, Matrícula 14.522, cargo de Procurador do Município, relacionadas à atuação na assessoria, consultoria, representação judicial e extrajudicial da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul – AGERST, consoante às atribuições expressas na Lei Complementar nº.737, de 04 de abril de 2019;



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a contar de 01 de outubro de 2023, ao servidor VINICIUS BERNARDON, Matrícula 14.522, cargo de Procurador do Município, a Função Gratificada (FG2) pela prestação de serviços técnicos na área de assessoria consultoria, representação judicial e extrajudicial da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul – AGERST – RS.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE

Santa Cruz do Sul, 02 de outubro de 2023.



ASTOR JOSÉ GRÜNER

Presidente do Conselho Diretor



ELIAS PAULO MUELLER

Diretor-Geral

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Extrato foi publicado no sítio eletrônico da AGERST, em 02/10/2023.



Elias Paulo Mueller
Diretor - Geral